

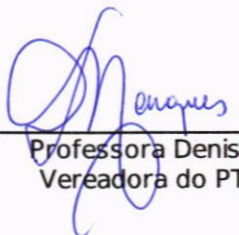


Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27 / 01 / 2019 - 10306	<b>Indicação 285/2020</b>	<b>02/01/2020-14:14</b>
APROVADO EM - / / 2019		<b>Protocolo: 491/2020</b>
REJEITADO EM - / / 2019		<b>Processo: 642/2020</b>
ARQUIVO -		

Exmo Sr. Presidente

**A Vereadora que abaixo assina indica ao Executivo Municipal que seja disponibilizada internet por sinal Wi-Fi nas festas e feiras temporárias que ocorrerem no município, em especial a Festa do Mar, FEARG, FEJUNCA, FLIRG e Feira do Livro do Cassino.**

  
\_\_\_\_\_  
Professora Denise  
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário.

VISTO  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**Autenticidade: v9w1u7t9n**